

**PORTARIA Nº 200/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE  
EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO EM PERÍODO  
DE FÉRIAS.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a senhora **CINTIA LIUMARA SILVA AMORIM SANTOS**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, para substituir a senhora **KELLY CRISTINA DA SILVA**, no emprego público comissionado de OUVIDORIA, no período de 05/11/2018 à 24/11/2018.

*Parágrafo Único.* A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de férias regulamentares da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º.** A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituída.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618